



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABI
ESTADO DE SERGIPE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2023

DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de título de cidadã honorária, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Itabi – Estado de Sergipe, nos termos do Art. 28, IV, “h” do Regimento Interno desta Casa Legislativa, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Concede título de cidadã honorária a **ANA LUCIA DA PAZ DOS SANTOS**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. O Título de que trata o presente artigo, será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2º - A homenagem tem por objetivo reconhecer publicamente a pessoa da Sra. Ana Lucia da Paz dos Santos pelo seu exemplo de mulher e o trabalho social desenvolvido no município de Itabi.

Art. 3º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itabi, 22 de novembro de 2023.

Gerivaldo Alves de Resende Junior.

Presidente

Christiano da Cruz Santos

1º Secretário.